

#### Processo geral nº 043/2024

# **EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N. 001/2024**

Torna pública a realização de licitação na modalidade Leilão para a venda de bens de propriedade do de propriedade do Município de Cacique Doble/RS, nos termos do presente edital.

LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 14.133, TORNA PÚBLICO o Processo de Licitação instaurado no Município de Cacique Doble/RS, na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE que será realizado às **09 Horas, DO DIA 08 DE MAIO DE 2024**, de forma presencial **na Câmara de Vereadores, localizada na Avenida Kaingang, número 292**, junto a Prefeitura Municipal de Cacique Doble/RS e simultaneamente de forma eletrônica no portal www.zagoleiloes.com.br.

#### 1. DO OBJETO E VALOR MÍNIMO:

O objeto da presente licitação é a alienação dos bens abaixo descritos, de propriedade do Município de Cacique Doble/RS, no estado em que se encontram, cujo valor do lance mínimo será o da avaliação (Laudo anexo ao presente edital) que abaixo segue:

Lote	Descrição dos bens	Avaliação
1	Micro-ônibus RENAULT/ MASTER CLASSYVAN, ano/modelo 2019/2020, placa JAA2B94, renavam 1228542217, chassis: 93YMAF4XELJ098828, 16 passageiros, tipo: passageiro, 130CV, branco, diesel, odômetro: 194.789Km.  Observação: O micro-ônibus permanece em uso, porém não vem sendo usado com muita recorrência, está em um estado geral regular. Recomendo uma revisão geral, pode estar faltando peças, partes ou componentes e apresentar eventuais problemas futuros.	R\$ 90.000,00
2	Moniveladora (Pratola), Caterpillar modelo 120H, ano/modelo 1998, diesel, número de série PIN: #5FM01186#.  Observação: A motoniveladora (patrola) permanece em uso e vem sendo utilizada regularmente, está em um estado geral entre regular	R\$ 200.000,00



	e bom. Recomendo uma revisão geral, pode estar faltando peças,	
	partes ou componentes e apresentar eventuais problemas futuros.	
	Pá Carregadeira Doosan modelo DL200, ano/modelo 2011, diesel,	
	130HP, número de série: *20170114*, motor Cummins 6BT5.9-C130,	R\$ 100.000,00
	horímetro: aproximadamente 12.385 horas.	
	Observação: A pá carregadeira permanece em uso, sendo utilizada	
	regularmente, estado geral entre regular e bom, recomenda-se	
3	proceder revisão geral para verificação, a indicação do horímetro é	
	aproximado, a estimativa é embasada no horímetro original que	
	parou de funcionar e o outro horímetro instalado mais	
	recentemente, não podendo-se afirmar que os dados estão corretos,	
	pode estar faltando peças, partes ou componentes e apresentar	
	eventuais problemas futuros.	
	Equipamento: Bomba Centrífuga com Motor de Indução	
	Monofásico – Capacidade de Vazão a uma altura de 4.000 m:15000	
	L/H - Marca: Eberle - Modelo: BK 80 C2 - Série: 0203 - 2 CV – 2 Polos	R\$ 200,00
	- Cor: Azul.	
4	Observação: A bomba centrífuga com motor de indução	
	monofásico não é utilizada a muito tempo, aparentemente está em	
	um estado geral entre regular e bom, recomenda-se uma revisão	
	geral pois está faltando peças, partes ou componentes, ela não foi	
	testada e pode não estar funcionando.	
	Equipamento: Envasadeira, Marca: Metalúrgica Ricefer, Material:	
	Aço Inox	R\$ 500,00
5	Observação: A envasadeira não é utilizada a muito tempo,	
	aparentemente está em um estado geral entre regular e bom,	
	recomenda-se uma revisão geral, pode estar faltando peças, partes	
	ou componentes.	
	Equipamento: Balança de 1.000 Kg - Marca: Rinnert - Modelo: R1	
	<b>109 - Série: 4328 -</b> Carga Mínima / Máxima: 625 Kg / 1.000 Kg - Ano	
	de	R\$ 800,00
6	Fabricação: 08/2001.	
	Observação: A balança de 1.000 Kg está sendo utilizada com	
	recorrência, aparentemente está em um estado geral entre regular e bom, recomenda-se uma revisão geral, pode estar faltando peças,	
	partes ou componentes.  Equipamento: 02 Pipas de Inox de 3.000 L - Marca: Metalúrgica	
7	Ricefer - Modelo: MR. TRV-3.000 - Série: 739 - Capacidade: 3.000	R\$ 5.000,00
	Nicerer - Wioueio, Ivin, Thy-3.000 - Selle. 759 - Capacidade: 3.000	



	T	
	Litros – Espessura Mínima de Projeto: 1,5 mm - Material: Aço Inox	
	304 - Ano de fabricação: 10/2001	
	Observação: A balança de 1.000 Kg está sendo utilizada com	
	recorrência, aparentemente está em um estado geral entre regular e	
	bom, recomenda-se uma revisão geral. Pode estar faltando peças,	
	partes ou componentes.	
	Equipamento: Desengaçadeira / Esmagadeira de Uva com motor	
	elétrico acoplado monofásico 2 CV da marca Eberle - Marca:	
	Metalúrgica Ricefer, Capacidade: 2 a 3 Toneladas por Hora - Material:	
	Aço Inox.	
8	Observação: A desengaçadeira / esmagadeira de uva, assim como	R\$ 3.000,00
	seus assessórios não são utilizados a muito tempo, aparentemente	
	estão em um estado geral entre regular e bom, recomenda-se uma	
	revisão geral, pode estar faltando peças, partes ou componentes, o	
	motor elétrico não foi testado e pode não estar funcionando.	
	Equipamento: Filtro Polidor de Linha - Marca: Metalúrgica Ricefer -	
	Capacidade: 700 Litros por Hora - Material: Aço	
	Inox.	
9	Observação: O filtro polidor de linha não é utilizado a muito tempo,	R\$ 1.000,00
	aparentemente está em um estado geral entre regular e bom,	
	recomenda-se uma revisão geral, pode estar faltando peças, partes,	
	componentes.	
	Equipamento: Moenda de Cana, Série: 739 -	
	Capacidade: 1.600 Litros por Hora – Peso Aproximado: 1.400 Kg -	
	Material: Ferro Fundido - Ano de Fabricação Aproximado: 1999 –	
10	Observação: A moenda de cana não é utilizada a aproximadamente	R\$ 2.500,00
	02 anos, aparentemente está em um estado geral entre regular e	
	bom, recomenda-se uma revisão geral, pode estar faltando peças,	
	partes ou componentes.	
	Equipamento: Motor Elétrico Trifásico, Marca: Weg, Modelo: 132M	
	Série: 0998 - 15 CV - Cor: Azul	
11	Observação: O motor elétrico trifásico não é utilizado a muito tempo,	R\$ 800,00
	aparentemente está em um estado geral entre regular e bom,	
	recomenda-se uma revisão geral, pode estar faltando peças, partes	
	ou componentes, ele não foi testado e pode não estar funcionando.	
12	Equipamento: Batedeira de Açúcar e Melado com motor elétrico	R\$ 1.500,00
	acoplado monofásico 5 CV da marca Weg e com tacho de aço inox,	= = = = = = = = = = = = = = = = = =



	<del>,</del>	
	Capacidade: 300 Litros, Peso Aproximado: 270 Kg, ano de Fabricação Aproximado: 1999.	
	Observação: A batedeira de açúcar e melado, assim como seus	
	assessórios não são utilizados a muito tempo, aparentemente estão	
	em um estado geral entre regular e bom, recomenda-se uma revisão	
	geral, pode estar faltando peças, partes ou componentes, o motor	
	elétrico não foi testado e pode não estar funcionando.	
	Equipamento: Alambique Destilador, de cobre batido e arrebitado,	
	campânula de cobre, alonga de cobre, serpentina de cobre e com	
13	pré- aquecedor, Marca: Dal Forno, Capacidade: 500 Litros, Ano de	
	Fabricação Aproximado: 1999.	R\$ 3.000,00
13	Observação: O alambique destilador, assim como seus assessórios	
	não são utilizados a muito tempo, aparentemente estão em um	
	estado geral entre regular e bom, recomenda-se uma revisão geral.	
	Pode estar faltando peças, partes ou componentes.	
	Equipamento: Peneirador para Açúcar com motor elétrico acoplado	
	monofásico 1 CV da marca Weg, Ano de Fabricação Aproximado:	
	1999.	
14	Observação: O peneirador para açúcar, assim como seus assessórios	R\$ 1.000,00
14	não são utilizados a muito tempo, aparentemente estão em um	πφ 1.000,00
	estado geral entre regular e bom, recomenda-se uma revisão geral,	
	pode estar faltando peças, partes ou componentes, o motor elétrico	
	não foi testado e pode não estar funcionando.	
	Equipamento: 05 (cinco) Domas para Fermentação (caixas de água),	
	de material plástico.	
	Observação: As domas para fermentação (caixas de água) não são	
15	utilizadas a muito tempo, aparentemente estão em um estado geral	R\$ 250,00
	entre regular e bom, recomenda-se uma revisão geral, pode estar	
	faltando peças, partes, componentes, podendo estar trincadas ou	
-	quebradas.	
16	Lote de Sucatas, aço inox e ferros diversos.	D¢ 2 000 00
	Observação: Lote de sucatas, aço inox e ferros diversos nas mais diversas condições.	R\$ 2.000,00
	uiversas conuições.	

### 2. DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de lance ou oferta, após o pregão do leiloeiro oficial a de maior valor, será registrada em nome do arrematante na ata lavrada no dia do leilão.



#### 3. DA DOCUMENTAÇÃO:

Os interessados em participar do leilão deverão comparecer **no local com os seguintes** documentos ou realizar o cadastro previamente ao leilão no site www.zagoleiloes.com.br.

- **3.1. Pessoa Física**: Documento de identidade ou documento equivalente, CPF e RG; comprovante de residência e comprovante de emancipação, quando for o caso;
- **3.2. Pessoa Jurídica**: Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias; e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, bem como, endereço completo, telefone, CNPJ em situação regular e inscrição estadual se for o caso.
- **3.3**. Os documentos citados acima poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível.
- **3.4.** A pessoa física ou jurídica, pode fazer-se representar por procurador, o qual deverá apresentar sua cédula de identidade ou documento equivalente, bem como procuração outorgada pela pessoa física ou jurídica, acompanhado da documentação acima referida.
- 3.5. Os interessados em participar do leilão na forma on-line, deverão antecipadamente à realização do certame, em até no mínimo 1 dia útil de antecedência a data do leilão, realizar cadastro prévio ao leilão, no portal do leiloeiro www.zagoleiloes.com.br, mais condições conforme o "Contrato de Adesão Digital do Usuário", não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento, os interessados poderão dar lances, preferencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão, ou pela internet, por intermédio do site www.zagoleiloes.com.br, sendo eles repassados imediatamente aos participantes presentes no leilão, os lances que forem captados durante o leilão presencial serão divulgados no "site" para o conhecimento de todos os participantes, os participantes via internet deverão observar a hora prevista para o início dos pregões, os lances online serão concretizados no ato de sua captação pelo provedor e não no ato da emissão pelo participante, assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o leiloeiro e o comitente não se responsabilizam por lances ofertados que sejam recebidos antes do fechamento do lote, para participar e dar lances de forma presencial, o participante não necessitará de cadastro, sendo o cadastro só exigido para fins de possibilitar o lance na forma on-line (acesso e identificação dentro da plataforma do site do leiloeiro).
- **3.6.** Depois de examinados e feitas às anotações pertinentes, os documentos serão devolvidos aos arrematantes, juntamente com a Nota do bem.



- **3.7.** Poderão participar do leilão quaisquer pessoas físicas e jurídicas capazes de contratar, segundo o Código Civil Brasileiro, sendo as pessoas jurídicas, devidamente representadas no procedimento licitatório pelos seus representantes legais.
- **3.8**. As procurações por instrumento particular deverão ter firma reconhecida em cartório ou assinada com certificado digital, em condição que permita a conferência de autenticidade.

#### 4. DA VISITAÇÃO:

- **4.1.** Os interessados poderão visitar os lotes disponíveis para leilão, a visitação pública estará disponível nos 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS que antecedem a data do leilão, durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Cacique Doble, devendo ser previamente agendado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Cacique pelo telefone (54) 3552-1244 ou na localização da Avenida Kaingang, 292, Centro, Cacique Doble/RS, CEP: 99860-000.
- **4.2.** Compete aos interessados, nos dias determinados para visitação, vistoriar e examinar os bens objetos do leilão, bem como levantar condições dos respectivos documentos e estado de conservação, a fim de se inteirarem de suas particularidades.
- **4.3.** Os interessados poderão nos dias determinados para visitação, vistoriar, examinar, levantar condição de documentos, inerente aos bens destinados a leilão, sendo de sua inteira responsabilidade fazer as averiguações quanto ao modelo, cor, ano de fabricação, potência, problemas mecânicos, n.º do motor e chassi, e estar ciente que caso esse número não esteja legível e por ventura não sejam originais de fábrica, terão que trocar a peça e remarcá-la para posteriormente regularização junto aos órgãos competentes.

#### 5. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- **5.1**. O leilão será realizado conforme discriminado acima, conduzido pelo Leiloeiro Oficial John Levy Zago Amaral com matrícula **número 369/2018** na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, o valor de avaliação dos lotes é o mínimo aprovado como base para o lance inicial.
- **5.2**. O Município de Cacique Doble, conforme previsão legal, não alienará o bem para cujo lance ou oferta não seja igual ou maior do que o valor expresso no edital.
- **5.3.** O Leilão realizar-se-á à data, horário acima mencionado, sendo como referência de tempo observado o horário de Brasília.
- **5.4.** As fotos ou vídeos, dos lotes objetos do leilão, divulgados no site www.zagoleiloes.com.br ou exibidas no leilão, têm finalidade exclusivamente ilustrativa, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação.
- **5.5**. A participação no presente leilão, implica ter o participante examinado cuidadosamente seu objeto e se inteirado acerca de diversos aspectos que possam influir direta ou indiretamente na



alienação e compra dos bens descritos neste edital, aceitando, irretratavelmente, todas as condições deste instrumento.

**5.6.** Os lances serão sucessivos, sempre na ordem crescente de valor, a diferença do valor não poderá ser inferior ao incremento de valor indicado pelo leiloeiro oficial no portal www.zagoleiloes.com.br e durante a realização do leilão, podendo o Leiloeiro Oficial ou Prefeitura Municipal alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração, somente serão aceitos lances cujo valor seja superior ao último lance anteriormente ofertado, não serão aceitos dois ou mais lances de mesmos valores, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar, no caso de duplicidade de lances prevalecerá aquele que o leiloeiro oficial acolher por primeiro.

#### 6. DO JULGAMENTO:

- **6.1.** O critério de julgamento será o de maior lance.
- **6.2**. O resultado da presente licitação será conhecido ao final da sessão.
- **6.3**. A ata com a relação dos arrematantes será publicada conforme legislação pertinente, até o quinto dia útil da data do leilão.

#### 7. DO PAGAMENTO:

- 7.1. O pagamento será efetuado à vista ou no prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de realização do Leilão, desde que o arrematante caucione na mesma data do leilão o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor ofertado, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Cacique Doble ou em conta bancária do Município de Cacique Doble a seguir indicada: Banco 041 Agência 0551 Banco do Estado do Rio Grande Do Sul Conta Corrente: 04.012927.0-9.
- **7.2.** Correrá por conta do arrematante o pagamento da comissão do Leiloeiro, fixada em **5%** (cinco por cento) do valor do lote arrematado, o pagamento será à vista e imediatamente após o arremate, por meio de depósito bancário ou PIX, na conta do leiloeiro oficial indicada a seguir: Banco: Caixa Economica Federal, Chave PIX (CPF): 011.352.880-97, agência 2740, conta corrente: 000582077517-8, titular: John Levy Zago Amaral, CPF: 011.352.880-97.
- **7.3.** Os documentos de transferência dos bens serão disponibilizados ao arrematante somente quando comprovado a quitação total dos pagamentos.
- **7.4.** Caso o arrematante não execute o pagamento, dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Lei n.º 14.133/2021.

### 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE



- **8.1.** Correrão à conta do respectivo arrematante as despesas referentes à aquisição e à transferência da propriedade dos bens adquiridos, bem como todas as despesas de regularização do bem móvel, incluídas despesas registrais, documentais, de tributos, taxas e emolumentos.
- 8.2. O adquirente deverá transferir veículo junto ao Detran, para sua propriedade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do leilão.
- **8.3**. Em caso de desistência do arrematante em relação à aquisição feita ou a falta de pagamento dento do prazo estipulado, sujeitará o arrematante à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor de arrematação do lote, em favor do Município de Cacique Doble, além do dever de efetuar o pagamento da comissão do leiloeiro oficial conforme o art. 39 do Decreto 21.981/32, não assiste ao arrematante o direito de desistência, o arrematante estará sujeito as penalidades da lei em especial as sanções previstas na lei n.º 14.133/2021.
- **8.4**. O arrematante deverá descaracterizar toda e qualquer identificação do Município de Cacique Doble constante do bem arrematado.
- **8.5**. Dúvidas ou esclarecimentos serão prestados pela Administração Municipal, pessoalmente ou pelos telefones (54) 3522-1244, ou ainda mediante contato com o Leiloeiro Oficial John Levy Zago Amaral, telefones: (53) 99973-6289 e (53) 3307-0186, site: www.zagoleiloes.com.br.

Cacique Doble, RS, 05 de abril de 2024.

MUNICIPIO DE CACIQUE DOBLE/RS LUIZ ANGELO DEON, PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Luciane de Fátima Cagnini Secretária da Administração